

I CONGRESSO NACIONAL DE ASMA – CONASMA 2008

NORMAS PARA ENVIO DE TRABALHOS PARA CONCORRER AO

PRÊMIO Ernesto Mendes

***Prazo de entrega dos trabalhos: 30/06/2008**

Para concorrer ao prêmios os participantes deverão obedecer ao seguinte regulamento:

I- DA FINALIDADE:

Artigo 1º. O prêmio Ernesto Mendes tem como finalidade estimular a pesquisa em Asma, clínica ou experimental.

II- DA INSCRIÇÃO :

Artigo 2º. Poderão candidatar-se ao prêmio Ernesto Mendes, como primeiro autor, sócios de qualquer categoria da ASBAI e detentores de do título de especialista em Alergia e Imunologia Clínica.

Artigo 3º. Os trabalhos deverão ser entregues na sede da ASBAI ou postados até o dia **30/06/2008**, impreterivelmente, em três vias.

Artigo 4º. Os trabalhos deverão ser apresentados com declaração assinada por todos os autores, concordando com o regulamento, concordando com possível publicação na Revista da SBAI e especificando o nome do prêmio a que estão concorrendo. Pelo menos UM dos autores deverá estar inscrito no Congresso e estar quites com a Tesouraria da ASBAI.

II- DOS TRABALHOS:

Artigo 5º. A redação dos trabalhos deverá obedecer **RIGOROSAMENTE** às normas estabelecidas para publicação na Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia.

Artigo 6º. Não deverá constar identificação dos autores ou da instituição na qual o trabalho foi realizado, nem qualquer forma de agradecimento.

Artigo 7º. Não poderão concorrer trabalhos já publicados em revistas médicas.

Artigo 8º. O trabalho não poderá ter sido submetido a outro periódico para publicação

IV- DA COMISSÃO JULGADORA:

Artigo 9º. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por cinco membros, indicados pela Diretoria da ASBAI e pela Comissão Organizadora do Congresso.

Artigo 10º. Um dos membros será designado presidente e coordenará o trabalho da comissão.

V- DO JULGAMENTO:

Artigo 11º. A Comissão Julgadora deverá obedecer aos seguintes critérios na avaliação dos trabalhos apresentados:

- a) originalidade
- b) importância do tema
- c) atualização do tema
- d) redação
- e) objetivos propostos alcançados

Artigo 12º. A decisão tomada pela Comissão Julgadora na escolha do trabalho premiado ou não, será considerada suprema, irrevogável e inapelável."

VI- DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Artigo 13º. O trabalho ganhador será anunciado durante a sessão de abertura do I CONASMA, em São Paulo, SP.

Artigo 14º . O prêmio será entregue após a publicação do trabalho na Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia e constará de diploma e do seguinte valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).